



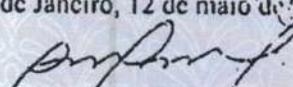
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Com base no art. 19, "caput" e parágrafo único, conjugado com o art. 20, § 3º, do Estatuto da Associação Sociedade Brasileira de Instrução ("ASBI") e do art. 20, do Estatuto da Universidade Candido Mendes ("UCAM"), convoco os senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 24 de maio de 2022, às 14 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados efetivos e, em segunda convocação, às 14h:30min, com qualquer número de participantes, ambas nos termos do § 3º do art. 20, na modalidade de videoconferência, por meio de plataforma Zoom <https://us02web.zoom.us/j/8020828201>, com a seguinte pauta para deliberação:

1. Admissão de novo associado, o Sr. Pedro Luiz Mendes de Almeida, na qualidade de sócio efetivo, conforme proposta escrita apresentada em 11 de maio de 2022 e prévia aprovação pela Diretoria;
2. Ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Presidente da ASBI;
3. Eleição de Vice-Presidente da ASBI;
4. Ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Reitora da UCAM;
5. Ratificação dos termos do instrumento de acordo e compromisso de voto firmado pelos associados;
6. Apreciação sobre o andamento da Recuperação Judicial;
7. Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.


Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro
Presidente

ANDREYA MENDES
DE ALMEIDA
SCHERER
NAVARRO:9373609-
6704

Assinado de forma digital
por ANDREYA MENDES DE
ALMEIDA SCHERER
NAVARRO:93736096704
Dados: 2022.05.12
14:29:54 -03'00'



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES

ASSOCIAÇÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
FUNDADA EM 1902

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, foi aberta pela Presidente, Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Sociedade Brasileira de Instrução, conforme convocação recebida pelos respectivos associados, na modalidade de videoconferência, por meio da plataforma "zoom" <https://us02web.zoom.us/j/8020828201>, presentes os associados, em ordem alfabética, Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro, Cristiano Dias Tebaldi, Karol Mendes de Almeida Scherer Navarro, Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro, Luiz Fernando Mendes de Almeida e Maria Helena de Brito e Cunha Arrochellas Corrêa, e, como convidados, Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida, Luiz Fernando Mendes de Almeida Júnior, Celso Martins Viana Júnior e Michele Morkoski, para deliberarem sobre: 1. Admissão de novo associado, o Sr. Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida, na qualidade de sócio efetivo, conforme proposta escrita apresentada em 11 de maio de 2022 e prévia aprovação pela Diretoria; 2. Ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Presidente da ASBI; 3. Eleição de Vice-Presidente da ASBI; 4. Ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Reitora da UCAM; 5. Ratificação dos termos do instrumento de acordo e compromisso de voto firmado pelos associados; 6. Apreciação sobre o andamento da Recuperação Judicial; e 7. Assuntos gerais.

Com a presença da integralidade dos associados da ASBI acima nomeados, a Prof.ª Andreyra Navarro, após declarar aberta a Assembleia Geral Extraordinária, convidou o Prof. Leonardo Iorio, Secretário-Geral da ASBI, para secretariar os trabalhos. Agradecendo a presença de todos os presentes, a Prof.ª Andreyra Navarro registrou os lamentáveis falecimentos do Prof. Candido Mendes e da Prof.ª Maria Isabel Mendes de Almeida, destacando a missão dos associados de levar adiante esta grande obra de seus antepassados.

Foi lido pelo Prof. Leonardo Iorio o edital de convocação, na íntegra, com os assuntos acima elencados, passando-se ao item 1 (admissão de novo associado, o Sr. Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida, na qualidade de sócio efetivo, conforme proposta escrita apresentada em 11 de maio de 2022 e prévia aprovação pela Diretoria). A Prof.ª Andreyra Navarro esclareceu que a proposta de admissão do Dr. Pedro Mendes, que foi subscrita pelo Prof. Luiz Fernando Mendes de Almeida, datada de 11 de maio de 2002, foi apresentada à diretoria da mantenedora, em 12 de maio de 2022, em reunião de diretoria, tendo sido previamente aprovada,



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES
ESTAB. EM 1926

ASSOCIAÇÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
- FUNDADA EM 1902

na forma do art. 13 do Estatuto Social, conforme ata que foi lida nesta assembleia e que integrará a presente ata.

Iniciada a votação, foram colhidos os votos dos associados, individualmente e com a devida cautela, sendo aprovada, por unanimidade, a admissão de Dr. Pedro Mendes como membro efetivo da ASBI. O Dr. Pedro Mendes solicitou a palavra, agradecendo os votos favoráveis e prometendo não medir esforços para contribuir com a Casa. Em seguida, foi dada a posse ao Dr. Pedro Mendes, como membro efetivo da ASBI.

Passando-se ao item 2 (ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Presidente da ASBI), o assunto foi posto em discussão e votação, e, colhidos os votos dos associados, individualmente e com a devida cautela, foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Presidente da ASBI.

Passando-se ao item 3 (eleição de Vice-Presidente da ASBI), a Prof.^a Andreyra Navarro esclareceu a necessidade da normalização da composição da diretoria da ASBI, sendo bem-vinda a indicação do Dr. Pedro Mendes, como vice-presidente, que é muito importante para o seguimento da recuperação judicial. Colhidos os votos dos associados, individualmente e com a devida cautela, foi aprovada, por unanimidade, a eleição do Dr. Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida como Vice-Presidente da ASBI. O Dr. Pedro Mendes declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em relação ao item 4 (ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Reitora da UCAM), foram iniciadas as discussões e colhidos os votos dos associados, individualmente e com a devida cautela, ficando aprovada, por unanimidade, a ratificação da Profa. Dra. Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro no cargo de Reitora da UCAM, que foi parabenizada por todos os presentes.

Passando-se ao item 5 (ratificação dos termos do Instrumento de acordo e compromisso de voto firmado pelos associados), o Prof. Leonardo Iorio esclareceu que a deliberação diz respeito à ratificação de termo de compromisso de voto já assinado pelos associados da ASBI, em 18 de novembro de 2021, fazendo-se alteração no que tange ao compromisso de manter a Prof.^a Andreyra



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS

ASSOCIAÇÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
FUNDADA EM 1902

Navarro no cargo de Reitora - e não mais no de vice-Reitora (item 1.1 do documento de 18/11/2021), de modo que, no lugar de "vice-Reitora" passe a constar o cargo de "reitora". O novo documento será firmado pelos associados, incluindo o novo associado eleito, Dr. Pedro Mendes. Feitos mais alguns esclarecimentos pela Prof.^a Andreyra Navarro e pelo Prof. Leonardo Iorio, o assunto foi colocado em votação, ficando aprovada, por unanimidade, a ratificação dos termos do instrumento de acordo e compromisso de voto firmado pelos associados, com alteração apenas da manutenção do cargo de "reitora" ao invés de "vice-Reitora", comprometendo-se os associados em assinar novo documento.

Dando seguimento ao item 6 (apreciação sobre o andamento da recuperação judicial), a Prof.^a Andreyra Navarro passou a palavra ao Dr. Celso Viana, que relatou alguns temas e atualizações referentes ao processo de recuperação judicial. Em seguida, a Prof.^a Andreyra Navarro passou a palavra à Dra. Michele Morkoski, que, igualmente, teceu considerações sobre o processo de recuperação judicial.

Passando-se ao derradeiro item 7 (assuntos gerais), o Dr. Celso Viana expôs a necessidade de convocação de nova assembleia, para tratar de assuntos específicos, propondo a necessidade de convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Em complemento, a Dra. Michele acresceu a necessidade da nova convocação para apreciar as contas dos administradores e fazer as devidas correções para regularização das filiais.

O Prof. Cristiano Tebaldi solicitou a palavra e propôs, em vista da confirmação da Prof.^a Andreyra Navarro no cargo de Reitora, a realização de uma solenidade acadêmica para celebração e posse da Reitora, conforme tradição da UCAM, inclusive marcando o retorno às atividades presenciais. A Prof. Andreyra Navarro agradeceu o convite e comunicou que houve, recentemente, o aceite do Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para ministrar aula magna na UCAM. O assunto foi colocado em votação, ficando aprovada, por unanimidade e com aclamação dos presentes, a realização da solenidade de posse juntamente com a aula magna.

O Prof. Leonardo Iorio solicitou que o seu cargo de Secretário-Geral fosse ratificado pelos associados, nesta assembleia, no que foram colhidos os votos dos associados, individualmente e com a devida cautela, sendo aprovada, por unanimidade, a ratificação do Prof. Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro no cargo de Secretário-Geral da ASBI.

O Dr. Celso Viana manifestou que será enviada proposta de convocação de uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, propondo a Dra. Michele Morkoski o dia 14 de junho de 2022, às 14 horas, em primeira convocação, havendo a concordância dos presentes.



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES
1921

ASSOCIAÇÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
FUNDADA EM 1902

Para os devidos fins e para consolidação da composição da Diretoria da Associação Sociedade Brasileira de Instrução, ficam registrados os cargos, os respectivos membros e as declarações de desimpedimento, com mandatos de 24 de maio de 2022 a 26 de março de 2026.

PRESIDENTE: Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro

VICE-PRESIDENTE: Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida

SECRETÁRIO-GERAL: Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro

O membros da Diretoria acima nomeados, Prof.ª Andreyra Navarro, Dr. Pedro Mendes e Prof. Leonardo Iorio, declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Como mais ninguém solicitou a palavra, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral Extraordinária, bem como os associados presentes.



Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro
Presidente



Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro
Secretário AGE

8º OFÍCIO DE NOTAS
RUA ASSISVALDES 10 - BILA FRIA - CENTRO - TEL: (21) 3413 7950
RUA JARDIM - BILA FRIA - CEP: 32211-000
RUA BOMFIM 100 - BILA FRIA - CEP: 32211-000

RECIBO DE REGISTRO DE NOTAS
ANDREYRA MENDES DE ALMEIDA SCHERER NAVARRO;
LEONARDO SOARES MADEIRA IORIO RIBEIRO;
Rio de Janeiro, 11/08/2022 Em 1ª e 2ª - 08:45:00 Com. Por

Leandro Sa - Escrevente
CPF: 00000000000-00
Tel: (21) 3413 7950

Selo: EEGC35707-RWA EEGC35708-RDB
copiar em <http://www.rioju.br/registro>

889391AD672563

8º OFÍCIO DE NOTAS
Leandro Sa Baldwino
Escrevente Autorizado
TTP: 025161751

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 025161751



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES
INSTITUÍDA EM 1920

ASSOCIAÇÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
FUNDADA EM 1902

PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022

[Signature]
Andréia Mendes de Almeida Scherer Navarro (Associada e Presidente)

[Signature]
Cristiano Dias Tebaldi (Associado)

[Signature]
Karol Mendes de Almeida Scherer Navarro (Associada)

[Signature]
Leonardo Soares Madeira Iório Riberio (Associado e Secretário Geral)

[Signature]
Luiz Fernando Mendes de Almeida (associado)

[Signature]
Maria Helena de Brito e Cunha Arrochellas Correa (Associada)

[Signature]
Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida (Associado e Vice-Presidente)

[Signature]
Celso Martins Viana Júnior (Pro-Reitor Jurídico UCAM)

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, (21) 2223-2800 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA - PEDRO
LUIZ JUNQUEIRA PEDRAS MENDES DE ALMEIDA
Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2022

LUCIANO DA SILVA - ESCRIVENTE
Escrivente nº 639
Selo: EEFX25178-RDE, EEFX25178-RTL
Consulte em <https://www.311.br.br/republi>

088641 AE054570

15º OFÍCIO DE NOTAS
Luciano da Silva
Escrivente
Mat. 94-12115

8º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Autorizado
CTPS - 8445/1541 - RJ

Leandro Sá - Escrivente
Escrivente nº 569
Selo: EEGC35708-RRG, EEGC35710-RVT
Consulte em <https://www.311.br.br/republi>

Escritório Autorizado
CTPS - 8445/1541 - RJ

Leandro Sá - Escrivente
Escrivente nº 569
Selo: EEGC35708-RRG, EEGC35710-RVT
Consulte em <https://www.311.br.br/republi>

8º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Autorizado
CTPS - 8445/1541 - RJ

Leandro Sá - Escrivente
Escrivente nº 569
Selo: EEGC35720-RBG
Consulte em <https://www.311.br.br/republi>

Escritório Autorizado
CTPS - 8445/1541 - RJ

Leandro Sá - Escrivente
Escrivente nº 569
Selo: EEGC35720-RBG
Consulte em <https://www.311.br.br/republi>

8º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Autorizado
CTPS - 8445/1541 - RJ

Leandro Sá - Escrivente
Escrivente nº 569
Selo: EEGC35711-RME, EEGC35712-RGI, EEGC35713-RJB
Consulte em <https://www.311.br.br/republi>

Escritório Autorizado
CTPS - 8445/1541 - RJ

Leandro Sá - Escrivente
Escrivente nº 569
Selo: EEGC35711-RME, EEGC35712-RGI, EEGC35713-RJB
Consulte em <https://www.311.br.br/republi>

15º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Autorizado
CTPS - 8445/1541 - RJ

AAA 025161752



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES
1926

ASSOCIAÇÃO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
FUNDADA EM 1902

**DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
MANDATOS DE 24 DE MAIO DE 2022 A 26 DE MARÇO DE 2026.**

PRESIDENTE: **Andreya Mendes de Almeida Schierer Navarro**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-RJ sob o nº 68.674 e no CPF sob o n.º 937.360.967-04, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, 500/701, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-020.

VICE-PRESIDENTE: **Pedro Luiz Junqueira Pedras Mendes de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 410.302 MAER-RJ e do CPF n.º 700.608.197-15, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica, 602-casa, Jardim Botânico, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22461-152.

SECRETÁRIO-GERAL: **Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, inscrito na OAB-RJ sob o nº 97526 e no CPF sob o n.º 009.099.347-03, residente e domiciliado na Rua José Higino, 214, ap. 503, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20520-202.

RIO DE JANEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 23888

202207111709338 12/08/2022

Emol: 53,87 Tributo: 18,30

Selo: EEFS 92354 KTN

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial



RIO DE JANEIRO

AAA 025161754